



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

TESTE DE CONFORMIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

I- DO RELATÓRIO:

A Comissão de Avaliação vem por meio deste, acompanhar a apresentação do **TESTE DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE CONSIGNADO** da empresa **FAC CONSIGNADO LTDA**, conforme item 09 - **FUNCIONALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, Anexo I do Edital 009/2024 Pregão Presencial nº 001/2024n nos itens: Apresentação e explicação detalhada de todos as funcionalidades do sistema, 2- Emissão de relatórios por amostragem solicitado pela Comissão, conforme planilha abaixo:

1.	Do Software do Consignado	Apresentação detalhada	Emissão de relatório
1.1.	Simulação Empréstimo		
1.1.1.	Executar a simulação do empréstimo consignado tendo como referência para identificação do contratante apenas seu CPF, buscando de forma automática os demais dados necessários;	OK	
1.1.2.	Capturar de forma automática a margem consignada disponível e atualizada do contratante, considerando todo possível empréstimo em aberto, tanto com o atual RPPS-Brazprev quanto na rede bancária e demais instituições em geral;	OK	
1.1.3.	A captura da margem consignada deverá ser realizada através de interface automática com os sistemas de gestão da margem consignável.	OK	
1.1.4.	Simular o empréstimo consignado possibilitando a variação do número de parcelas dentro de um número mínimo e máximo de parcelas parametrizados para a faixa etária do contratante;	OK	
1.1.5.	Simular o empréstimo consignado possibilitando a variação do valor do empréstimo a ser obtido, sempre limitado ao valor da parcela dentro da margem consignada disponível;	OK	
1.1.6.	Simular o empréstimo consignado possibilitando eleger o valor da parcela a pagar mensalmente, dentro do número desejado, sempre limitado ao número mínimo e máximo de parcelas parametrizadas e limitado ao valor da parcela dentro da margem consignada disponível;	OK	
1.1.7.	Simular o empréstimo consignado possibilitando também a recompra do consignado contratado junto a outra instituição financeira, permitindo interagir esta simulação com todas as possibilidades acima registradas;	OK	OK
1.1.8.	A opção de simulação do crédito consignado deverá estar disponível através do sistema de gestão do consignado para a equipe de "call center" e atendimento presencial da contratada;	OK	
1.1.9.	A opção de simulação do crédito consignado realizada pelo próprio servidor contratante deverá estar disponível através do portal de atendimento do consignado e APP específico para o consignado;	OK	
1.1.10.	Estas simulações de empréstimos somente podem acontecer se houver limite no saldo da verba disponível para novos empréstimos;	OK	
1.1.11.	Ao solicitar o registro da proposta, sobre a simulação escolhida, deve ser requisitado ao contratante a confirmação dos dados básicos necessários para a evolução do empréstimo, tais como: endereço completo, dados de contato e conta bancária para o crédito;	OK	

José Carlos Dias

Simone Andrade

Maria das Graças



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

1.1.12.	Após a confirmação destes dados, deve ser solicitado a captura da imagem dos documentos necessários exigidos para a sequência do empréstimo: identificação (RG ou CNH), comprovante de residência, comprovante de conta bancária, comprovante do empréstimo / saldo devedor para quitação (para quando se tratar de recompra de empréstimo consignado de outra instituição), e um vídeo gravado em tempo real com a imagem do solicitante confirmando a solicitação do empréstimo;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.1.13.	Esta relação de documentos a serem exigidos, relacionadas no item 1.1.12, deve obedecer a um cadastro de parâmetros pré-estabelecidos, uma vez que esta relação pode vir a sofrer modificações;	<i>OK</i>	
1.1.14.	Somente após todos os documentos exigidos serem anexados (upload) no sistema, juntamente com o vídeo de confirmação da solicitação, é que a solicitação do empréstimo seguirá para a análise e liberação do mesmo.	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.	Efetivação e Contratação do Empréstimo Consignado		
1.2.1.	Uma vez cumprido todos os requisitos supracitados, esta solicitação do empréstimo consignado deve ficar disponibilizada de forma automática e imediata em uma tela, ou outro dispositivo de igual eficiência, para as devidas análises e liberação do empréstimo;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.2.	Esta tela de análise deve permitir, ao operador responsável por esta atividade, a aprovação/reprovação de cada documento individualmente;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.3.	Os documentos reprovados devem permanecer disponíveis para o solicitante poder fazer suas substituições, retornando ao ciclo para análise, sempre de forma automática;	<i>OK</i>	
1.2.4.	Uma vez aprovados todos os documentos, o operador responsável deve ter acesso para a aprovação ou reprovação do empréstimo solicitado;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.5.	Aprovado o empréstimo, o mesmo deve ser disponibilizado de forma automática e imediata para outra tela, ou outro dispositivo de igual eficiência, onde se permitirá gerar o contrato de empréstimo, obedecendo os seguintes requisitos nesta geração:	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.5.1.	Gerar o contrato através de autorização do operador responsável;	<i>OK</i>	
1.2.5.2.	Permitir e exigir que o solicitante/contratante tenha acesso à esta tela para a assinatura eletrônica do contrato;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.5.3.	Gravar um vídeo com o contratante confirmando a efetivação do contrato do empréstimo consignado;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.2.5.4.	Emitir o contrato, de acordo com o modelo do empréstimo realizado, sendo um modelo para o contrato consignado padrão, outro modelo para o contrato consignado com recompra, e o contrato consignado de refinanciamento;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.3.	Liberação da Verba / Depósito na Conta do Contratante		
1.3.1.	Os contratos gerados devem ficar disponibilizados de forma automática e imediata em uma nova tela, ou outro dispositivo de igual eficiência, onde passarão por nova etapa de liberação, permitindo ao operador responsável pela liberação da verba/depósito bancário selecionar quais contratos estarão efetivamente compondo o lote de depósitos a serem liberados para o banco na conta consignado, via integração com o Centro Nacional de Automação Bancária-CNAB, onde será efetivada a transferência do valor líquido do empréstimo para a conta bancária de cada contratante individualmente;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.3.2.	Feita a transferência do arquivo remessa CNAB ao banco conta consignado, e processado o respectivo arquivo retorno, deve ser confirmado, de forma automática, os empréstimos com os créditos confirmados, atualizando os controles internos dos contratos gerados, e permitir que os contratos que por ventura tiveram a recusa da efetivação do crédito passem pelas correções necessárias, voltando a ficar disponível para novo lote de remessa bancária;	<i>OK</i>	
1.3.3.	A confirmação dos depósitos efetivados deverá gerar os registros para a contabilização do empréstimo efetivado e a emissão dos demonstrativos correspondentes;	<i>OK</i>	
1.3.4.	A confirmação do depósito também deverá gerar, de forma automática e em tempo real, a interface com o sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável, para que a mesma possa atualizar a posição final do contrato junto aos seus controles;	<i>OK</i>	
1.4.	Amortização do Empréstimo pelo Contratante		

José Carlos Rios

Assinado - (Assinatura)



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

1.4.1.	O sistema deve estar preparado para receber, além das liquidações mensais pelo vencimento, também as liquidações antecipadas, podendo ser: liquidação total, parcial antecipando parcelas finais ou parcial antecipando um valor definido;	<i>OK</i>	
1.4.2.	Esta integração deve ter a participação do sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável com elo de ligação entre o sistema de Gestão do Consignado e os sistemas de Gestão da Folha de Pagamento;	<i>OK</i>	
1.4.3.	A confirmação dos valores recebidos na liquidação das parcelas vencidas no mês, proveniente do desconto nas folhas de pagamento, deverá ser obtida através de interface automática com o sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável, possibilitando ao sistema de Gestão do Consignado processar efetivamente as baixas nos controles do sistema;	<i>OK</i>	
1.4.4.	As liquidações efetivadas, seja total, parcial ou mensal, deverão gerar os registros responsáveis para a contabilização destas amortizações/liquidações e a emissão dos demonstrativos correspondentes.	<i>OK</i>	
1.5.	Interface com o sistema de gestão da margem consignável		
1.5.1.	A interface com o sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável deverá ocorrer sempre de forma automática e em tempo real nos seguintes processos operacionais:	<i>OK</i>	
1.5.1.1.	Na simulação do empréstimo, para a obtenção da margem consignada disponível para o contratante consultada através do CPF;	<i>OK</i>	
1.5.1.2.	Na solicitação do empréstimo, registrar no sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável a reserva da margem consignada do empréstimo em avaliação;	<i>OK</i>	
1.5.1.3.	Quando ocorrer a não aprovação do empréstimo, cancelar a reserva da margem consignada anteriormente registrada;	<i>OK</i>	
1.5.1.4.	Na confirmação do empréstimo, atualizar o status da reserva da margem consignada substituindo para o status de empréstimo efetivado;	<i>OK</i>	
1.5.1.5.	Na captura da confirmação do recebimento das parcelas mensais descontadas em folha de pagamento, processando efetivamente a baixa da parcela dentro do sistema Consignado;	<i>OK</i>	
1.5.1.6.	Nas liquidações recebidas fora do processamento da folha de pagamento, tais como amortizações antecipadas, pagamentos eventuais e outros, registrar no sistema de gerenciamento e gestão de margem Consignável a atualização destes contratos;	<i>OK</i>	
1.6.	Registros Contábeis Correspondentes		
1.6.1.	Possibilitar a parametrização de todos os lançamentos contábeis envolvidos em cada operação do Consignado;	<i>OK</i>	
1.6.2.	A parametrização em questão deve permitir registrar as diferentes contas de débito e as diferentes contas crédito envolvidas em cada momento de contabilização, informando para cada conta/momento quais são os valores envolvidos, e o respectivo histórico do lançamento;	<i>OK</i>	
1.6.3.	Gerar/exportar a interface contábil no final de cada dia para a integração com o sistema contábil dos respectivos lançamentos contábeis gerados;	<i>OK</i>	
1.6.4.	Emitir os relatórios demonstrativos que deem a sustentação aos lançamentos gerados;	<i>OK</i>	
1.7.	Acompanhamento e Gestão do Consignado		
1.7.1.	Relatórios e Consultas esperados	<i>OK</i>	
1.7.1.1.	Consulta à posição Atualizada da Carteira de Consignado (número de contratos em aberto, valor dos contratos em aberto, valor total das parcelas em aberto, valor mensal das parcelas em aberto, valor mensal do capital a recuperar, Valor mensal dos juros a receber, valor mensal da taxa de administração, valor mensal da do fundo garantidor, valor mensal do fundo de oscilação de risco, valor mensal do seguro);	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.2.	Consulta à evolução histórica da carteira do consignado, demonstrando a evolução dos valores emprestados e a rentabilidade alcançada em confronto com a meta atuarial anual projetada e o INPC apurado;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.3.	Exibir a evolução histórica da conta do fundo de oscilação de risco, demonstrando a formação de seu saldo atual através das entradas e saídas de numerários efetivados;	<i>OK</i>	

José Carlos Dias

dmachado

J. M. Dias



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N°02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida N°.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

1.7.1.4.	Exibir a evolução histórica da conta do fundo garantidor, com o seu saldo atual através das entradas e saídas de numerários efetivados;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.5.	Consulta do resumo da movimentação do consignado dentro de um período solicitado, demonstrando o número de contratos realizados no período, valores do contrato, IOF retido, recompra realizada, e a composição dos valores envolvidos, individualizando dentro da parcela: valor do capital, valor dos juros, valor do fundo garantidor, valor do fundo de oscilação de risco, valor do seguro e o valor da taxa de administração envolvidos;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.6.	Consulta sobre a posição individualizada dos contratos, permitindo a pesquisa pelo CPF, pelo nome, pela situação de inadimplência, por número de parcelas para término dos contratos, pela faixa etária;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.7.	Projeção dos valores futuros a receber pelas parcelas em aberto, dentro de períodos de análise desejados, individualizando a composição dos valores constantes das parcelas, destacando ainda a rentabilidade projetada em confronto com a meta atuarial anual projetada e com o INPC projetado;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.8.	Gráfico comparativo do valor consignado e valor a receber dos últimos meses	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.9.	Gráfico comparativo do valor recebido, capital recuperado e juros realizados nos últimos meses	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.7.1.10.	Gráfico comparativo dos juros, inflação, meta atuarial e meta atuarial + inflação do mês	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.	Base de Informação		
1.8.1.	Parâmetros Estruturais	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.1.	Tela para cadastramento dos dados mínimos de identificação do Instituto RPPS-Brazprev gestor do consignado, contendo além dos dados cadastrais básicos, conta bancária de onde sairá a verba para empréstimo com o respectivo código do convênio com o banco;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.2.	Tela para alimentação do valor da verba disponível a ser emprestada, a qual o índice de inflação será o balizador das análises sobre o resultado alcançado e a classificação Capag;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.3.	Tela para parametrizar que documentos serão exigidos do contratante na obtenção do empréstimo, possibilitando informar qual é obrigatório e opcional;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.4.	Tela para cadastramento dos modelos de contratos possíveis;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.5.	Tela para cadastramento de quais são os órgãos federativos participantes do sistema consignado, com as respectivas informações de data corte para apuração folha, datas pagamento folha e data repasse desconto parcela consignado folha, código da verba de desconto em folha;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.1.6.	Tela para parametrizar condições gerais envolvidas no empréstimo: número mínimo e máximo de parcelas por faixa etária, taxas de juros, taxa de seguro, taxa do fundo de oscilação de risco e taxa do fundo garantidor, podendo ser administrado por faixa etária, número de parcelas, ou por ambos, taxa de administração, indicação se as taxas, de forma individual, serão descontos a vista ou por parcela, juros mora, multa mora e período de validade destas condições;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.2.	Cadastro de contratantes	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.2.1.	Manter o cadastro dos possíveis contratantes atualizando mensalmente via importação dos dados básicos dos sistemas gestores do cadastro de pessoal dos órgãos participantes do sistema de consignado;	<i>OK</i>	
1.8.2.2.	Receber o cadastro dos participantes obedecendo critérios rígidos de consistência e validação das informações pertinentes, recusando a base de dados caso identifique informações inconsistentes;	<i>OK</i>	
1.8.2.3.	Tela consulta/visualização dos possíveis contratantes;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.3.	Cadastro de Usuários	<i>OK</i>	<i>OK</i>
1.8.3.1.	Tela para cadastrar os usuários, com o perfil de acesso e o respectivo nível de permissão para cada tela: consultar, alterar, incluir e excluir;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
2.	Dos Requisitos de TI – Tecnologia da Informação		
2.1.	Requisitos Tecnológicos Necessários	<i>OK</i>	
2.1.1.	O sistema deve permitir a troca de informações com outros sistemas utilizando tecnologias como XML, JSON e webservices (SOAP ou REST);	<i>OK</i>	

José Carlos Dias

Simone Dias

Jeferson



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

2.1.2.	A arquitetura de software do sistema deve contemplar mecanismos de redundância de dados, redundância de aplicação e balanceamento de carga (Load Balance) de modo a prover um serviço final com alta disponibilidade;	<i>OK</i>	
2.1.3.	A camada de apresentação, que roda nas estações dos usuários, deve ser responsável apenas pela interface com o usuário e deve se comunicar apenas com a camada de aplicação e nunca diretamente com o Banco de Dados;	<i>OK</i>	
2.1.4.	As interfaces entre os sistemas / módulos deverão possuir tratamento de erro para evitar que os dados fiquem inconsistentes caso haja indisponibilidade parcial de qualquer componente do sistema, incluindo processos, serviços computacionais e bancos de dados;	<i>OK</i>	
2.1.5.	A infraestrutura de Nuvem deverá atender as seguintes exigências:	<i>OK</i>	
2.1.5.1.	A Infraestrutura deve conter escalabilidade/elasticidade, sendo capaz de acrescentar ou reduzir a quantidade de servidores de banco de dados e armazenamento ONLINE, ou seja, sem a interrupção do serviço no caso de um pico de processamento ou utilização;	<i>OK</i>	
2.1.5.2.	A nuvem deve possuir recursos que forneçam SLA de disponibilidade de ao menos 99% (No máximo 22 minutos de inoperabilidade no mês);	<i>OK</i>	
2.1.5.3.	A infraestrutura deve conter isoladamente de cargas de trabalho, podendo executar demandas dos bancos de dados de forma isolada dentro da mesma infraestrutura através de máquinas virtuais;	<i>OK</i>	
2.1.6.	SGBD deve ser capaz de consolidar cargas de trabalho de diversos tipos, como cargas OLTP, DW etc;	<i>OK</i>	
2.1.7.	Diagnóstico automático de desempenho e funcionalidade avançada de monitoramento do sistema, incluindo os seguintes recursos: Repositório Automático de carga de Trabalho;	<i>OK</i>	
2.1.8.	Monitor automático de diagnóstico de banco de dados; Histórico de sessões ativas; Monitoramento de desempenho (banco de dados e host); Notificações de eventos: métodos, regras e agendamentos de notificação; Histórico de eventos e histórico de métricas (banco de dados e host);	<i>OK</i>	
2.1.9.	Apagões; Linhas de base métricas dinâmicas, Modelo de monitoramento; Monitoramento de desempenho baseado em acesso à memória e; Funcionalidade de suporte para executar a detecção de gargalos por fluxo e análise de eventos espera por componente;	<i>OK</i>	
2.1.10.	Capacidade de testar e avaliar o efeito das alterações do sistema, como atualizações de hardware e software, alterações na configuração, entre outras ações, em aplicativos do mundo real em ambientes de testes antes de implantar a alteração na produção;	<i>OK</i>	
2.1.11.	Rótulo de segurança para gerenciar políticas, rótulos e autorização de rótulo de usuário, fornecendo segurança sofisticada e flexível para controle de acesso refinado para proteger informações confidenciais e fornecer separação de dados;	<i>OK</i>	
2.1.12.	Recursos para mostrar quem está acessando o quê e quando por meio de vários tipos de relatórios de segurança prontos para uso;	<i>OK</i>	
2.1.13.	A empresa de nuvem utilizada deve possuir as seguintes certificações de datacenter:	<i>OK</i>	
2.1.13.1.	PCI-DSS, HIPAA/HITECH, FedRAMP, GDPR, FIPS 140-2 e NIST 800-171, ISO's: 9001	<i>OK</i>	
2.2.	Requisitos técnicos do Autoatendimento:		
2.2.1.	O Autoatendimento deve ser acessível ao público externo em plataforma WEB compatível com os navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome e Microsoft Edge, necessariamente, em aplicação separada para que as manutenções do sistema e do portal não precisem ser feitas simultaneamente;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
2.2.2.	A autenticação para acesso dos usuários ao Autoatendimento deverá ser feita através de login e senha;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
2.2.3.	O módulo de Autoatendimento deve permitir que o usuário final realize o reset da sua própria senha;	<i>OK</i>	<i>OK</i>
2.2.4.	O banco de dados do Autoatendimento pode ser separado do sistema, caso haja um mecanismo automático e monitorável de alimentação de dados, com atualização diária;	<i>OK</i>	
2.2.5.	Todos as informações e funcionalidades discriminadas nos requisitos do módulo de Autoatendimento para as áreas requisitantes devem estar disponíveis e atualizadas no	<i>OK</i>	

José Carlos Dias

Zona Rural

José Rei



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

	Autoatendimento;	OK	
2.2.6.	Não serão aceitos mecanismos de uploads de relatórios feitos manualmente, exceto quando solicitado pelo CONTRATANTE;	OK	OK
2.2.7.	É desejável que o módulo de Autoatendimento seja desenvolvido em Interface web com design responsivo de modo que possa ser satisfatoriamente acessado em telas de tamanho diversos como estações de trabalho, tablets e inclusive celulares.	OK	

II- DO PARECER

Na data do dia 09 de agosto, na sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Bairro Centro, no horário das 10h às 14h, a empresa **FAC CONSIGNADO LTDA** apresentou a avaliação do **Teste de Conformidade** de acordo com o Item 9, do Anexo I do Edital, com base na análise objetiva dos itens exigidos no Edital 009/2024, Pregão Presencial 001/2024: 1- Apresentação e explicação detalhada de todos as funcionalidades do sistema; 2- Emissão de relatórios por amostragem conforme solicitado pela Comissão. Após apresentação e a finalização do Teste de Conformidade do Sistema, a Comissão decide por considerar a empresa **APTA E O SISTEMA CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, haja vista ter sido demonstrada a capacidade e aptidão para a prestação do serviço almejado.

